

**CHECKLIST**

**DISPENSA PELO ART. 75, XV, DA LEI Nº 14.133/2021**

**(Versão Setembro de 2021)**

1. Documento de formalização da demanda ( ) fls. \_\_\_;
  2. Termo de Referência ( ) fls. \_\_\_;
  3. Demonstração de que o objeto contratual versa sobre captação, apoio, gestão administrativa/financeira ou execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, estímulo à inovação ou recuperação social da pessoa presa ( ) fls. \_\_\_;
  4. Orçamento estimado, detalhado em planilhas que expressem os custos unitários e os respectivos quantitativos;
    - 4.1. Documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada conforme art. 23, da Lei nº 14.133/2021, e regulamento estadual ( ) fls. \_\_\_;
  5. Aviso da intenção de celebrar contrato por dispensa de licitação publicado em sítio eletrônico oficial, com prazo mínimo de 3 dias úteis, com a discriminação, em documento anexo, dos requisitos de habilitação e condições da contratação para obtenção de propostas de eventuais interessados ( ) fls. \_\_\_;
    - 5.1. Em caso negativo, justificativa para a impossibilidade de sua realização no caso concreto ( ) fls. \_\_\_;
- Obs: Caso não seja possível compor o orçamento estimado a partir dos meios de pesquisa prioritários definidos no regulamento estadual, o aviso poderá ser realizado de forma prévia à confecção do orçamento, servindo-lhe como meio de pesquisa. Nessa hipótese, os preços ofertados terão dupla finalidade: servirão como parâmetro de preço e como propostas para contratação direta.*
6. Identificação da proposta escolhida, acompanhada da declaração do setor competente acerca da compatibilidade mercadológica do preço a ser contratado, com base no orçamento estimado ( ) fls. \_\_\_;
  7. Comprovação de que a entidade a ser contratada é instituição brasileira sem fins lucrativos ( ) fls. \_\_\_ (apresentar as páginas do estatuto que comprovem tal condição);

8. Demonstração de que existe vínculo de pertinência entre o objeto contratado e os objetivos institucionais da contratada ( ) fls. \_\_\_\_ (*indicar as páginas do estatuto que indiquem as atividades desenvolvidas pela contratada que se amoldam ao objeto do contrato*);

9. Histórico da entidade, indicando as principais atividades realizadas que se relacionem ao objeto contratual, com a exposição do corpo gestor e docente, se for o caso ( ) fls. \_\_\_\_;

10. Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira da contratada ( ) fls. \_\_\_\_;

11. Documentos de comprovação da capacidade técnica da contratada ( ) fls. \_\_\_\_;

12. Relação nominal da equipe técnica principal, com a indicação dos postos que irão ocupar no âmbito do programa/projeto contratado ( ) fls. \_\_\_\_ e respectivos currículos ( ) fls. \_\_\_\_;

13. Relação das instalações e dos equipamentos disponíveis, em quantidade e características adequadas à realização do objeto contratado ( ) fls. \_\_\_\_;

14. Parecer ou nota técnica que aborde as razões de escolha do fornecedor/prestador, inclusive em relação a sua “inquestionável reputação ética e profissional”, o atendimento aos requisitos de habilitação e de qualificação técnica, com base nas declarações/comprovações previstas nos itens 7 a 13, e a justificativa do preço (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021) ( ) fls. \_\_\_\_;

15. Dentre os custos, há previsão de pagamento de auxílios financeiros a beneficiários do programa governamental objeto do contrato? ( ) fls. \_\_\_\_;

15.1. Em caso afirmativo, existe nota técnica sobre o cumprimento dos requisitos impostos pela LDO vigente? ( ) fls. \_\_\_\_;

**Observação:** *A nota técnica deverá demonstrar:*

*a) a necessidade do benefício como garantia da eficácia do programa governamental específico;*

*b) a existência de prévia publicação de normas para a concessão do benefício, com critérios objetivos de habilitação e seleção dos beneficiários;*

*c) a vinculação do pagamento ao controle de frequência e aproveitamento dos beneficiários, quando for o caso;*

*d) a garantia de transparência e publicidade na execução das ações governamentais legitimadoras do benefício; e*

*e) a inexistência de previsão de pagamento de taxa de administração ou qualquer outra forma de remuneração do contratado por esses serviços de pagamento aos beneficiários.*

16. Nota de empenho prévia no valor integral da contratação ( ) fls. \_\_\_\_ ou, caso o contrato ultrapasse o exercício financeiro, empenho em valor suficiente para as despesas do exercício e empenho residual no início do exercício seguinte, devidamente registrado em termo de apostilamento ( ) fls. \_\_\_\_;

*Obs.: Se o instrumento vier sob a forma de minuta, a nota de empenho poderá ser substituída por Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), prevista no §1º do art. 29 do Decreto Estadual nº 44.279/17 ( ) fls. \_\_\_\_ (Obs.: a DDO só pode ser emitida caso as despesas estejam compatíveis com o teto de controle da despesa da UG demandante, tendo por base o saldo disponível, ou seja, devem ser abatidos os valores declarados em licitações/ajustes anteriores), consignando, porém, que a assinatura do contrato – e consequentemente o início da execução – dependem do cumprimento das providências acima.*

17. Autorização da autoridade competente ( ) fls. \_\_\_\_;

18. Minuta do contrato ( ) fls. \_\_\_\_;

18.1. Cláusula contratual que veda a subcontratação dos serviços principais ( ) Cláusula nº \_\_\_\_;

18.2. Cláusula contratual que preveja a impossibilidade de alteração da equipe técnica principal sem a prévia e expressa anuência do contratante ( ) Cláusula nº \_\_\_\_;

19. Publicação do extrato do contrato no sítio eletrônico oficial, se já estiver assinado ( ) fls. \_\_\_\_;

20. Se for prevista garantia de execução contratual e esta já for exigível nos termos do contrato, juntada do comprovante de sua prestação ( ) fls. \_\_\_\_;

21. Nota Técnica elaborada pela Assessoria Técnica de Apoio à PGE que analise a conformidade da instrução processual e aprove a minuta contratual ( ) fls. \_\_\_\_.